



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 424/2018

REPUBLICADO

DJE-MT nº 2750, 26/09/2018, 33

PUBLICADO

DJE-MT nº 2747, 23/09/2018, p. 2

Ratifica e estabelece novas classes processuais de uso obrigatório no Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.152, de 7/8/2012), no art. 19, inciso XI, e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados aos jurisdicionadas por este Tribunal e a respectiva ampliação do uso do sistema PJe;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TSE nº 23.548/2017 e a Portaria TSE nº 886/2017;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Judicial Eletrônico nº 601541-77.2018.6.11.0000; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MT nº 2200/2018,

RESOLVE

Art. 1º Ratificar a inclusão da classe processual Registro de Candidatura (RCAND), realizada pela Portaria TSE nº 886/2017, como classe obrigatória do sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, conforme previsto no artigo 32 da Resolução TSE nº 23.548/2017.

Art. 2º Incluir a classe processual Apuração de Eleição (AE) no rol de classes processuais de uso obrigatório do sistema do PJe.

Cuiabá, 22 de setembro de 2018.


Desembargado **MÁRCIO VIDAL**
Presidente